



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Toledo, 29 de outubro de 2002

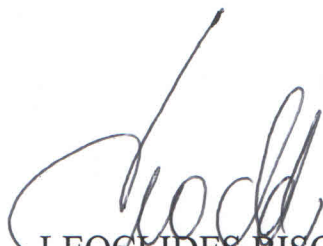
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

RECEBIDO EM 29/10/02


RESPONSÁVEL

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve nos termos do inciso III do art. 264 do Regimento Interno requer à Vossa Excelência que submeta a apreciação do Plenário desta Casa de Leis o pedido de licença, para tratar, sem remuneração, de assuntos de interesse particular, do Vereador Leoclides Bisognin. O período da licença é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da Resolução que trata do assunto.


LEOCLIDES BISOGNIN
VEREADOR

PR 026/2002

AUTORIA: CLR - Comissão de Legislação e Redação

